



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 110/2022
De 25 de julho de 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) Marta Santos de Carvalho aprovado em Concurso Público 001/2016 – provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 06/01/2017 através do Decreto Municipal de nº 005/2017, publicado como determinado em lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade regular a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Município de Moita Bonita/SE, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 005/2017, **MARTA SANTOS DE CARVALHO**, portador do CPF nº 039.576.415-78.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

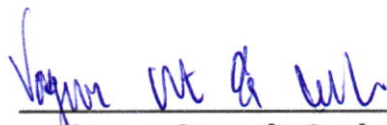
Art. 2º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Moita Bonita/SE, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº001/2016.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 25 DE JULHO DE 2022.



Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49



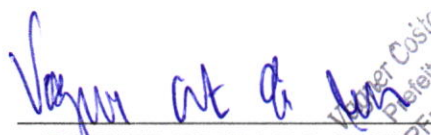
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

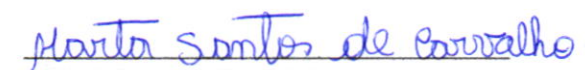
TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, verificou-se a posse do servidor MARTA SANTOS DE CARVALHO, portadora do RG: 3.338.776-4 SSP/SE e CPF de nº 039.576.415-78, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria de nº 110/2022 e preenchendo as exigências para a investidura no cargo.

O empossado comprovou não se enquadrar nas proibições contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica e nas Leis Complementares, obedecendo as normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Moita Bonita/SE, 25 de julho de 2022.


VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal


MARTA SANTOS DE CARVALHO
Empossado